ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 1 2 1 5 9
De 09 de outubro de 2025

Altera o art. 1° do Decreto n° 11.883, de 10 de junho de 2025, que "*Nomeia membros para compor o Conselho Municipalde Contribuintes.*"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n° 19, de 29 de novembro de 2010, tendo em vista o contido no processo n° 25257/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 1° do Decreto n° 11.883, de 10 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º***

.....

Representantes do Poder Executivo

Suplentes
Douglas Soares Coltro
Igor José Vitti
Rogério Lopes

Secretário
Carlos Eduardo Lobo"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de outubro de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 2 1 6 0
De 09 de outubro de 2025

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação no valor de **R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4.820, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 49114/2025.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação parcial de dotação, no valor de **R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2025 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p26862484618e.

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
DECRETOS
PORTARIA
DISPENSAS DE LICITAÇÃO

10 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATOS DE RESCISÃO CONTRATUAL
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATO

17 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
RESOLUÇÃO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
CODUSA
LICITAÇÕES

18 **FUNDAÇÃO DE ESPORTES**
PORTARIA

19 **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**
CÂMARA DE VEREADORES
LICITAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2025 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p26862484618 8e.

ASSINADO DIGITALMENTE

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Cultura - SECULT		
Unidade Orçamentária: 22.002	Gerência Administrativa e Financeira	
Funcional Programática: 22.002.0004.0122.0002.2322	**Atividade:** Apoio Administrativo e Operacional - Cultura	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 2.800,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 2.800,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Coordenação Geral de Governo - CGOV		
Unidade Orçamentária: 03.001	Gabinete do Coordenador	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0002.2003	**Atividade:** Manter as atividades da Coordenação Geral de Governo	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 2.800,00
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 2.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de outubro de 2025

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 2 1 6 1
De 09 de outubro de 2025

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotações no valor de **R$ 836.000,00 (oitocentos e trinta e seis mil reais)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4.820, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 50271/2025.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação parcial de dotações, no valor de **R$ 836.000,00 (oitocentos e trinta e seis mil reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.001	Gabinete do Secretário da Saúde	
Funcional Programática: 11.001.0010.0122.0002.2049	**Atividade:** Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 2.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.005	Gerência de Serviços Especializados - GERSE	
Funcional Programática: 11.005.0010.0302.0072.2258	**Atividade:** Manter e Fortalecer a Central de Regulação e Agendamento	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2025 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p26862484618e.

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 4.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.006	Gerência de Atenção Básica - GEABAS	
Funcional Programática: 11.006.0010.0301.0030.2244	**Atividade:** Manter as Ações da Gerência da Atenção Básica	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 650.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.006	Gerência de Atenção Básica - GEABAS	
Funcional Programática: 11.006.0010.0301.0031.2059	**Atividade:** Manter e expandir a Estratégia da Saúde da Família, Saúde da Família Bucal e Núcleo de Apoio a Estratégia	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 180.000,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 836.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.003	Gerência Administrativa - GEADM	
Funcional Programática: 11.003.0010.0122.0002.2031	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência Administrativa - SESAU	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 20.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.001	Gabinete do Secretário da Saúde	
Funcional Programática: 11.001.0010.0122.0002.2049	**Atividade:** Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 10.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.005	Gerência de Serviços Especializados - GERSE	
Funcional Programática: 11.005.0010.0305.0074.2241	**Atividade:** Manter a Vigilância, Prevenção e Atenção do HIV, Sífilis e Hepatites Virais	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 4.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.005	Gerência de Serviços Especializados - GERSE	
Funcional Programática: 11.005.0010.0302.0073.2170	**Atividade:** Manter os Serviços de Urgência e Emergência	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 50.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.005	Gerência de Serviços Especializados - GERSE	
Funcional Programática: 11.005.0010.0302.0072.2258	**Atividade:** Manter e Fortalecer a Central de Regulação e Agendamento	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 5.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.005	Gerência de Serviços Especializados - GERSE	
Funcional Programática: 11.005.0010.0302.0034.2295	**Atividade:** Fortalecer a Rede de Saúde Mental	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 10.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2025 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p26862484618e.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.003	Gerência Administrativa - GEADM	
Funcional Programática: 11.003.0010.0303.0033.2254	**Atividade:** Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 103.275,58
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.002	Gerência de Vigilância em Saúde - GESAU	
Funcional Programática: 11.002.0010.0304.0070.2291	**Atividade:** Manter as Ações da Gerência de Vigilância em Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 4.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.001	Gabinete do Secretário da Saúde	
Funcional Programática: 11.001.0010.0122.0052.2257	**Atividade:** Qualificação e valorização do servidor público - SESAU	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 4.369,78
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.001	Gabinete do Secretário da Saúde	
Funcional Programática: 11.001.0010.0122.0051.2256	**Atividade:** Tecnologia da Informação - SESAU	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 8.126,16
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.003	Gerência Administrativa - GEADM	
Funcional Programática: 11.003.0010.0122.0002.2031	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência Administrativa - SESAU	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 80.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.003	Gerência Administrativa - GEADM	
Funcional Programática: 11.003.0010.0303.0033.2254	**Atividade:** Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 100.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.002	Gerência de Vigilância em Saúde - GESAU	
Funcional Programática: 11.002.0010.0304.0070.2292	**Atividade:** Manter o Programa de Vigilância Ambiental em Saúde e Saúde do Trabalhador	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 8.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.005	Gerência de Serviços Especializados - GERSE	
Funcional Programática: 11.005.0010.0302.0034.2295	**Atividade:** Fortalecer a Rede de Saúde Mental	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 20.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.002	Gerência de Vigilância em Saúde - GESAU	
Funcional Programática: 11.002.0010.0304.0070.2292	**Atividade:** Manter o Programa de Vigilância Ambiental em Saúde e Saúde do Trabalhador	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2025 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p268624846188e.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
3190130000 - Contribuições patronais	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 1.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.005	Gerência de Serviços Especializados - GERSE	
Funcional Programática: 11.005.0010.0302.0069.2296	**Atividade:** Manter o Centro de Especialidades	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 10.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.002	Gerência de Vigilância em Saúde - GESAU	
Funcional Programática: 11.002.0010.0304.0070.2292	**Atividade:** Manter o Programa de Vigilância Ambiental em Saúde e Saúde do Trabalhador	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 3.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.005	Gerência de Serviços Especializados - GERSE	
Funcional Programática: 11.005.0010.0302.0072.2258	**Atividade:** Manter e Fortalecer a Central de Regulação e Agendamento	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 6.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.002	Gerência de Vigilância em Saúde - GESAU	
Funcional Programática: 11.002.0010.0305.0070.2293	**Atividade:** Manter as Ações da Vigilância Epidemiológica	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 15.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.005	Gerência de Serviços Especializados - GERSE	
Funcional Programática: 11.005.0010.0302.0073.2170	**Atividade:** Manter os Serviços de Urgência e Emergência	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 40.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.002	Gerência de Vigilância em Saúde - GESAU	
Funcional Programática: 11.002.0010.0305.0070.2294	**Atividade:** Manter as Atividades de Controle de Endemias	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 140.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.006	Gerência de Atenção Básica - GEABAS	
Funcional Programática: 11.006.0010.0301.0030.2244	**Atividade:** Manter as Ações da Gerência da Atenção Básica	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 30.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.002	Gerência de Vigilância em Saúde - GESAU	
Funcional Programática: 11.002.0010.0305.0070.2294	**Atividade:** Manter as Atividades de Controle de Endemias	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R$ 164.228,48
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 836.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de outubro de 2025

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2025 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p268624846188e.

D E C R E T O Nº 1 2 1 6 2
De 09 de outubro de 2025

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4820, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 50354/2025.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em excesso de arrecadação, no valor de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.004	Gerência de Auditoria - GEAUD	
Funcional Programática: 11.004.0010.0302.0071.2168	**Atividade:** Manter os Procedimentos Ambulatoriais e Cirúrgicos de Média e Alta Complexidade	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3372390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01164 - BB 91089-9 Emenda 33320006 - Incr. Temp. ao Custeio dos Serv. de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Port. GM/MS 7464/2025	R$ 400.000,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 400.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita: 1713502101 - BB 91089-9 Emenda 33320006 - Incr. Temp. ao Custeio dos Serv. de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Port. GM/MS 7464/2025 da fonte 1164 - BB 91089-9 Emenda 33320006 - Incr. Temp. ao Custeio dos Serv. de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Port. GM/MS 7464/2025 nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de outubro de 2025

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 2 1 6 3
De 09 de outubro de 2025

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação no valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4.820, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 50527/2025.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação parcial de dotação, no valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2025 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p268624846188e.

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Cultura - SECULT		
Unidade Orçamentária: 22.002	Gerência Administrativa e Financeira	
Funcional Programática: 22.002.0004.0122.0002.2322	**Atividade:** Apoio Administrativo e Operacional - Cultura	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 7.000,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 7.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão - IPPLAN		
Unidade Orçamentária: 20.001	Gabinete da Presidência	
Funcional Programática: 20.001.0004.0122.0002.2355	**Atividade:** Manter as Atividades do IPPLAN	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.	R$ 7.000,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 7.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de outubro de 2025

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 2 1 6 4
De 09 de outubro de 2025

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotações no valor de **R$ 15.268,10 (quinze mil, duzentos e sessenta e oito reais e dez centavos)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4.820, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 50967/2025.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação parcial de dotações, no valor de **R$ 15.268,10 (quinze mil, duzentos e sessenta e oito reais e dez centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.005	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.005.0015.0451.0063.2209	**Atividade:** Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos tais como Praças, Calçadas, Meio-Fio etc	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 15.268,10
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 15.268,10

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2025 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p26862484618e.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.005	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.005.0004.0126.0051.2248	**Atividade:** Tecnologia da Informação - SEIMOB	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 238,10
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.005	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.005.0015.0122.0010.2093	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 15.030,00
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 15.268,10

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de outubro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1296/2025 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Roberto dos Santos Dias** para a Função Gratificada de Chefe da Unidade Básica de Saúde Avelino Piacentini, da Gerência de Atenção Básica, da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.859 de 30 de abril de 2025, tendo em vista o contido no processo n° 45589/2025,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de outubro de 2025, o servidor público municipal **Roberto dos Santos Dias**, Enfermeiro, matrícula n° 6142281-3, para a Função Gratificada de Chefe da Unidade Básica de Saúde Avelino Piacentini, simbologia FGD-I, da Gerência de Atenção Básica, da Secretaria Municipal da Saúde – SESAU.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de outubro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 181/2025

Com base no art. 75, inc. III, "a", da Lei 14.133/2021, c/c art. 152, inc. I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 10.672/2023 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 465/2025, processo digital nº 46216/2025 – fica autorizada a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO EM PORTAS E EQUIPAMENTOS DE RESTRIÇÃO DE ACESSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NA REQUISIÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇO A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UPA, SAMU E AMPARA), conforme especificado na Requisição de Compras n° 594/2025, através da pessoa jurídica de direito privado **MVP CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ nº 48.339.789/0001-02), com sede na Rua Egydio Cardoso de Lima, nº 147, Jardim Gutierrez, Campo Mourão/PR, CEP 87300-350, representada por VERA LUCIA LISS POTRIK (CPF 060.534.019-60), no valor total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Campo Mourão, 07 de outubro de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2025 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p26862484618 8e.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 182/2025

Com base no art. 75, inciso XI, da Lei 14.133/2021, c/c art. 152, inc. I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 10.672/2023 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 466/2025, processo digital nº 45509/2025 – fica autorizada a dispensa de licitação para FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISCOMCAM PARA PAGAMENTO DE TAXA DE CONTRIBUIÇÃO MENSAL REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2025, conforme especificado na Requisição de Compras n° 583/2025, através da pessoa jurídica de direito público **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISCOMCAM** (CNPJ nº 95.640.322/0001-01), com sede na Rua Mamborê, nº 1542, Centro, Campo Mourão/PR, representada por JOÃO DOUGLAS FABRICIO (CPF nº 606.115.379-15), no valor total de R$ 341.022,36 (trezentos e quarenta e um mil vinte e dois reais e trinta e seis centavos).

Campo Mourão, 08 de outubro de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - REGIME PSS
SOLICITADO PELO EMPREGADO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

SEQUÊNCIA	Código	Contrato	Descrição Funcionário	Lotação	Cargo	Data Demissão
Nº 256/2025	6230113	1	ANDREIA APARECIDA FREITAS	SESAU	Auxiliar de Enfermagem Temporário	01/09/2025
Nº 257/2025	612312844	0	ANTÔNIA BENEDITA GOMES DE AMORIM	SESAU	Enfermeiro Temporário	03/09/2025
Nº 258/2025	6134181	2	ELAINE CRISTINA GALINA	SECED	Profº Ens. Fundamental do 1º ao 5º ano Temporário	08/09/2025
Nº 259/2025	1171470	0	ELIANA APARECIDA LACERDA DA SILVA	SESAU	Auxiliar de Enfermagem Temporário	21/09/2025
Nº 260/2025	612088154	0	FELIPE JOSÉ RIBEIRO FREITAS	SESAU	Auxiliar de Enfermagem Temporário	22/09/2025
Nº 261/2025	5997143	2	JESSIKA BIANCATO GARCIA DOS SANTOS	SECED	Monitor de Crianças Temporário	01/09/2025
Nº 262/2025	5983550	1	JOAO ANTONIO PEREIRA DE PAIVA	SESAU	MOTORISTA II TEMPORÁRIO	01/09/2025
Nº 263/2025	61198552	3	KATIA SOLANG DE OLIVEIRA HIRATA	SECED	Profº Ens. Fundamental do 1º ao 5º ano Temporário	30/09/2025
Nº 264/2025	387142	2	MARIA JÚLIA PELISSARI OLIVEIRA	SECED	Profº Educ. Infantil Temporário	15/09/2025
Nº 265/2025	61185345	1	SANDRA MARIA VENDRAMETTO	SECED	Profº Ens. Fundamental do 1º ao 5º ano Temporário	30/09/2025
Nº 266/2025	6080448	1	SERGIO ERIBERTO ALVES	SESAU	Enfermeiro Temporário	21/09/2025
Nº 267/2025	612314413	0	SILÇO AUGUSTO	SESAU	MOTORISTA II TEMPORÁRIO	01/09/2025
Nº 268/2025	387576	0	VICTOR HUGO CHANAN	SESAU	Farmacêutico Temporário	14/09/2025

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - REGIME PSS
POR TÉRMINO DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

SEQUÊNCIA	Código	Contrato	Descrição Funcionário	Lotação	Cargo	Data Demissão
Nº 269/2025	5980585	1	ANGELA APARECIDA LOFRANO DA SILVA	SECED	Monitor de Crianças Temporário	04/09/2025
Nº 270/2025	1467	0	ANGELA APARECIDA RODRIGUES MARTINS	SECED	Monitor de Crianças Temporário	16/09/2025
Nº 271/2025	6150063	1	ANGELA GUDNIAK	SECED	Monitor de Crianças Temporário	04/09/2025
Nº 272/2025	612241998	1	AYLA FERNANDA GOES DOS SANTOS	SECED	Monitor de Crianças Temporário	04/09/2025
Nº 273/2025	612326594	0	BRUNA CARLOS DE LIMA	FECAM	Instrutor de Modalidade Esportiva Temporário 20h	17/09/2025
Nº 274/2025	61110230	1	BRUNO MACEDO PONTIM	SEIDEC	Agente Administrativo Temporário	03/09/2025
Nº 275/2025	6119115	5	CATIA VERONICA DE SANTANA BOER	SECED	Profº Ens. Fundamental do 1º ao 5º ano Temporário	17/09/2025
Nº 276/2025	612291448	0	CATIELI MORMUL DOS SANTOS FERRARI	SECED	Profº Ens. Fundamental do 1º ao 5º ano Temporário	03/09/2025
Nº 277/2025	6207421	1	CLAUDETE APARECIDA DE CASTRO	SECED	Monitor de Crianças Temporário	16/09/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2025 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p268624846188e.

Nº 278/2025	529850	2	DALILLAH GARCIA DE OLIVEIRA	SECED	Monitor de Crianças Temporário	15/09/2025
Nº 279/2025	6198821	5	DAMARES AGATHE DRAGER	SECED	Profº Ens. Fundamental do 1º ao 5º ano Temporário	02/09/2025
Nº 280/2025	8599	0	DANIVAN DAS VIRGENS GOMES	SECED	Monitor de Crianças Temporário	05/09/2025
Nº 281/2025	1119150	3	DILMA CORDEIRO GONÇALVES	SECED	Profº Educ. Infantil Temporário	02/09/2025
Nº 282/2025	612309460	0	FERNANDA DE OLIVEIRA MALAGUTTI	SECED	Auxiliar de Atendimento Infantil Temporário	08/09/2025
Nº 283/2025	4485408	0	GREICE CRISTINA DA SILVA	SECED	Monitor de Crianças Temporário	30/09/2025
Nº 284/2025	60980583	1	HELOISE SANTOS SILVA SENA	SECED	Profº Ens. Fundamental do 1º ao 5º ano Temporário	17/09/2025
Nº 285/2025	612297446	0	ISABELA PEREIRA DE SOUZA	SECED	Profº Ens. Fundamental do 1º ao 5º ano Temporário	17/09/2025
Nº 286/2025	612309347	0	IZABELA ROSA MARCHEZONI	SECED	Monitor de Crianças Temporário	30/09/2025
Nº 287/2025	401897	0	JULIA FERREIRA BETELLI	SECED	Profº Ens. Fundamental do 1º ao 5º ano Temporário	17/09/2025
Nº 288/2025	612079864	1	KAMILA EDUARDA GASPAR OLIVEIRA	SECED	Monitor de Crianças Temporário	10/09/2025
Nº 289/2025	5975670	3	LENIR BARTNISKI DE LIMA CARVALHO	SECED	Profº Educ. Infantil Temporário	02/09/2025
Nº 290/2025	6318649	1	LUIZ CARLOS MACHADO	SECED	MOTORISTA II TEMPORÁRIO	04/09/2025
Nº 291/2025	612181308	0	MARIA EDUARDA SANTOS	SECED	Profº Ens. Fundamental do 1º ao 5º ano Temporário	03/09/2025
Nº 292/2025	612190471	0	MARIA FERNANDA RIBEIRO CEQUINEL	SECED	Profº Ens. Fundamental do 1º ao 5º ano Temporário	17/09/2025
Nº 293/2025	612094545	0	MARIA LAURA DOS SANTOS MIRANDA	SECED	Profº Ens. Fundamental do 1º ao 5º ano Temporário	17/09/2025
Nº 294/2025	6300189	2	MARINETE DOS SANTOS FERNANDES	SECED	Monitor de Crianças Temporário	04/09/2025
Nº 295/2025	6300146	3	PATRICIA DA SILVA RIBEIRO	SECED	Monitor de Crianças Temporário	04/09/2025
Nº 296/2025	529869	1	ROSANGELA DE CASTRO DE LIMA	SECED	Monitor de Crianças Temporário	04/09/2025
Nº 297/2025	1167995	1	TATIANA ALINE BARBOSA SANTANA	SEASO	Psicólogo Temporário	14/09/2025

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - REGIME PSS
SOLICITADO PELO EMPREGADOR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

SEQUÊNCIA	Código	Contrato	Descrição Funcionário	Lotação	Cargo	Data Demissão
Nº 298/2025	60980400	2	ADRIANA DA SILVA DE JESUS	SECED	Auxiliar de Atendimento Infantil Temporário	14/09/2025
Nº 299/2025	612309290	0	ANA LUIZA ULIANA SILVA	SECED	Auxiliar de Atendimento Infantil Temporário	01/09/2025
Nº 300/2025	612280837	0	GLAUCIENE BASTOS DE ALMEIDA CAMARGO	SECED	Auxiliar de Atendimento Infantil Temporário	14/09/2025

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - REGIME CLT
APOSENTADORIA EXTINÇÃO COMPULSÓRIA VÍNCULO EMPREGATÍCIO CLT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

SEQUÊNCIA	Código	Contrato	Descrição Funcionário	Lotação	Cargo	Data Demissão
Nº 301/2025	499285	1	ELOINA FREITAS DE BRITO CAVALCANTE	SESAU	AGENTE DE ENDEMIAS	03/09/2025

Campo Mourão, 09 de outubro de 2025.

Josyane Emi Kobayashi Molitor **– Gerente de Recursos Humanos**
Austregesilio Oliveira de Araújo **- Emitente**

DISPENSA ELETRÔNICA N. 178/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N. 451/2025 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 46825/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, SENDO 2 DIÁRIAS DE HOTEL PARA 28 HÓSPEDES, TOTALIZANDO 56 DIÁRIAS, INCLUSO O CAFÉ DA MANHÃ.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão informa que o certame em epígrafe foi declarado **FRACASSADO**, diante do não atendimento, pela empresa participante, das exigências contidas no edital.

Rodrigo dos Santos Ferreira - **Agente de Contratação**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2025 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p26862484618e.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2025, MULTILATERAL/MULTIENTIDADE, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR), FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO (FECAM) E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91/2025-SRP - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E BRIGADISTA CIVIL PARA EVENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 382/2025-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 40246/2025), HOMOLOGADO EM 19/09/2025, POR UM PERÍODO DE 12 MESES

65330 - MARCOS FONSECA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.765.067/0001-20 com sede na Rua Mané Garrincha - 2175 - Parque Residencial Morumbi II - Foz do Iguaçu - PR - 85.859-130, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MARCOS FONSECA, inscrito (a) no CPF/MF nº 028.412.489-33

65330 - MARCOS FONSECA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA, DE ACORDO COM EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS E DO PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - PSCIP PARA EVENTOS - (DIURNO).	UNIDADE	N/C	250	R$169,095	R$42.273,75
					Total do Fornecedor: R$42.273,75	

77531 - GUARASEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.230.082/0001-07 com sede na Rua Bahia - 1004 - Dos Estados - Guarapuava - PR - 85.035-050, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ADRIANA MAZEPA DO PRADO, inscrito (a) no CPF/MF nº 032.589.659-35

77531 - GUARASEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTOS, CONTEMPLANDO: CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS E SEGURANÇA, PREVENTIVA DENTRO DOS LOCAIS DOS EVENTOS. DIÁRIA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ELENCADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	N/C	1.110	R$200,00	R$222.000,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA, DE ACORDO COM EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS E DO PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - PSCIP PARA EVENTOS - (NOTURNO).	UNIDADE	N/C	250	R$200,00	R$50.000,00
					Total do Fornecedor: R$272.000,00	

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.

FORO: Comarca de Campo Mourão

DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2025.

TROCA DE MARCA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025 - MULTILATERAL/MULTIENTIDADE, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR), INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE CAMPO MOURÃO (IPPLAN), FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO (FECAM), E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2025-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 61/2025-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 6168/2025), HOMOLOGADO EM 04/07/2025, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2025 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p268624846188e.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1.487 - Centro - em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito, **Sr. JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, brasileiro(a), CPF n.º 606.xxx.xxx-15, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná e de outro lado a **Empresa: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA (CNPJ nº 02.543.216/0011-09)** concede o troca de marca referente ao **item 43 e 44,** citado no Processo digital nº 47457/2025.

ITEM	PRODUTO	MARCA/REGISTRO	NOVA MARCA
43	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: GABINETE: TIPO REDUZIDO PADRÃO SMALL FORM FACTOR (SFF), PODENDO SER USADO NA POSIÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL, SEM COMPROMETER O FUNCIONAMENTO DOS COMPONENTES. BOTÃO LIGA/DESLIGA E INDICADOR DO COMPUTADOR LIGADO (POWER-ON) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE; DEVE PERMITIR A ABERTURA DO EQUIPAMENTO E A TROCA DE COMPONENTES INTERNOS SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS (TOOL LESS), NÃO SENDO ACEITAS QUAISQUER ADAPTAÇÕES SOBRE O GABINETE ORIGINAL; GABINETE DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO NÃO SENDO ACEITO REGIME DE OEM (ORIGINAL EQUIPMENT MANUFACTURER); ACABAMENTO INTERNO COMPOSTO DE SUPERFÍCIES NÃO CORTANTES; PERTENCER A LINHA CORPORATIVA E À GERAÇÃO MAIS RECENTE DO FABRICANTE; DEVERÁ SER FORNECIDO AUTO FALANTE INTEGRADO E INTERNO AO GABINETE (SEM ADAPTAÇÕES) CAPAZ DE REPRODUZIR OS SONS GERADOS PELO SISTEMA. PROCESSADOR: PROCESSADOR LANÇADO NO MÍNIMO A PARTIR DE JANEIRO/2024; 20 NUCLEOS REAIS (FÍSICOS), 28 THREADS: FREQUENCIA DE CLOCK TURBO 5.40 GHZ; CACHE TOTAL (L2+L3) 61 MB; SUPORTE AO CONJUNTO DE INSTRUÇÕES AES (ADVANCED ENCRYPTION STANDART); PROCESSADOR 64 BIT; ÉOBRIGATÓRIO INFORMAR A MARCA E O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO NA PROPOSTA JUNTAMENTE COM O PARTNUMBER DO COMPONENTE; O PROCESSADOR DEVE OPERAR DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS DE SEU FABRICANTE; MEMÓRIA: 16 GBYTES, INSTALADOS, DDR5 4.400MT/S OU SUPERIOR;SISTEMA DE ARMAZENAMENTO: INTERNO AO GABINETE CONTENDO 01 (UMA) UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1TB SSD INTERFACE M.2 PCIE NVME OU SUPERIOR, 3500 MB/S DE LEITURA E 2000 MB/S DE ESCRITA; OS DISCOS DAS UNIDADES DE ESTADO SÓLIDO DEVEM SER DE MARCA DO FABRICANTE OU HOMOLOGADA PELO MESMO, SENDO NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DO PRÓPRIO FABRICANTE PARA ATESTAR ESSA ESPECIFICAÇÃO.; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NA DESCRIÇÃO DETALHADA, TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL[...]...	DELL OPTIPLEX SFF 7020 PLUS	DELL PRO SLIM PLUS (QBS1250)
44	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: GABINETE: TIPO REDUZIDO PADRÃO SMALL FORM FACTOR (SFF), PODENDO SER USADO NA POSIÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL, SEM COMPROMETER O FUNCIONAMENTO DOS COMPONENTES. BOTÃO LIGA/DESLIGA E INDICADOR DO COMPUTADOR LIGADO (POWER-ON) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE; DEVE PERMITIR A ABERTURA DO EQUIPAMENTO E A TROCA DE COMPONENTES INTERNOS SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS (TOOL LESS), NÃO SENDO ACEITAS QUAISQUER ADAPTAÇÕES SOBRE O GABINETE ORIGINAL; GABINETE DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO NÃO SENDO ACEITO REGIME DE OEM (ORIGINAL EQUIPMENT MANUFACTURER); ACABAMENTO INTERNO COMPOSTO DE SUPERFÍCIES NÃO CORTANTES; PERTENCER A LINHA CORPORATIVA E À GERAÇÃO MAIS RECENTE DO FABRICANTE; DEVERÁ SER FORNECIDO AUTO FALANTE INTEGRADO E INTERNO AO GABINETE (SEM ADAPTAÇÕES) CAPAZ DE REPRODUZIR OS SONS GERADOS PELO SISTEMA. PROCESSADOR: PROCESSADOR LANÇADO NO MÍNIMO A PARTIR DE JANEIRO/2024; 20 NUCLEOS REAIS (FÍSICOS), 28 THREADS; FREQUENCIA DE CLOCK TURBO 5.40 GHZ; CACHE TOTAL (L2+L3) 61 MB; SUPORTE AO CONJUNTO DE INSTRUÇÕES AES (ADVANCED ENCRYPTION STANDART); PROCESSADOR 64 BIT; É OBRIGATÓRIO INFORMAR A MARCA E O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO NA PROPOSTA JUNTAMENTE COM O PARTNUMBER DO COMPONENTE; O PROCESSADOR DEVE OPERAR DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS DE SEU FABRICANTE; MEMÓRIA: 16 GBYTES, INSTALADOS, DDR5 4.400MT/S OU SUPERIOR;SISTEMA DE ARMAZENAMENTO: INTERNO AO GABINETE CONTENDO 01 (UMA) UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1TB SSD INTERFACE M.2 PCIE NVME OU SUPERIOR, 3500 MB/S DE LEITURA E 2000 MB/S DE ESCRITA;OS DISCOS DAS UNIDADES DE ESTADO SÓLIDO DEVEM SER DE MARCA DO FABRICANTE OU HOMOLOGADA PELO MESMO, SENDO NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DO PRÓPRIO FABRICANTE PARA ATESTAR ESSA ESPECIFICAÇÃO.; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NA DESCRIÇÃO DETALHADA, TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL [...]	DELL OPTIPLEX SFF 7020 PLUS	DELL PRO SLIM PLUS (QBS1250)

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Unilateral são assinadas para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão/PR, 08 de outubro de 2025.

João Douglas Fabrício **– Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2025 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p268624846188e.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 176/2025 - HOMOLOGADO EM 02/10/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 47649/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 449/2025 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Zahdi e Piques Ltda.
OBJETO: Contratação de serviços especializados de sonorização, iluminação, backline e fornecimento de dois geradores, destinados à realização do show artístico da dupla Clayton & Romário no dia 10 de outubro de 2025, em conformidade com o Rider Técnico e mapa de luz.
VALOR TOTAL: R$ 45.430,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333903923 – 1063.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2025 - HOMOLOGADO EM 01/10/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 42645/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 422/2025 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão, a Fundação de Esportes de Campo Mourão e Gente Seguradora S.A.
OBJETO: Contratação de seguro veicular para frota de veículos do Município de Campo Mourão.
VALOR TOTAL: R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33390396903 – 73; 33390396902 – 417; 33390396901 – 282; 33390396903 – 282; 33390396901 – 283; 33390396903 – 283; 33390396903 – 819; 33390396903 – 90; 33390396903 – 755; 33390396903 – 893; 33390396902 – 534; 33390396902 – 536; 33390396903 – 763; 33390396903 – 222; 33390396903 – 232; 33390396902 – 382; 33390396902 – 397; 33390396902 – 405; 33390396902 – 501; 33390396903 – 1049; 33390396903 – 1027; 33390396903 – 1037; 33390396903 – 588; 33390396903 – 607; 33390396903 – 620; 33390396903 – 558; 33390396903 – 568.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 168/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 152/2025 - HOMOLOGADO EM 07/10/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 48167/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 463/2025 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Mourão Garden Casa de Eventos Ltda.
OBJETO: Locação de imóvel para realização de evento do Empreende Week, da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico.
VALOR TOTAL: R$ 93.400,00 (noventa e três mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333903910 – 761; 333903910 – 1295.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2025 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p26862484618 8e.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 014/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025 – PROCESSO DIGITAL Nº 14983/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 015/2025 – GELIC

PARTES: A Fundação de Esportes de Campo Mourão e J. C. de Souza Eventos.
OBJETO: Acréscimo de 25% ao item 002, conforme manifestação da FECAM diante da solicitação advinda da CI nº 258/2025, no valor de R$ 19.113,75 (dezenove mil e cento e treze reais e setenta e cinco centavos), equivalente a 15,6117% do valor inicialmente contratado, portanto, está dentro do limite estabelecido no art. 125 da Lei nº 14.133/21.
VALOR TOTAL: R$ 19.113,75 (dezenove mil e cento e treze reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33390397799 – 925.
DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 027/2025
DISPENSA PRESENCIAL N° 019/2025 – PROCESSO DIGITAL Nº 3917/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 051/2025 – GELIC

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – CIS-COMCAM.
OBJETO: Supressão de 25,00%, referente às parcelas das competências de outubro a dezembro de 2025, no montante de R$ 209.451,24 (duzentos e nove mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), portanto está dentro do limite estabelecido na 1ª parte do art. 125 da Lei nº 14.133/21, o qual se justifica pela conveniência administrativa de incluir tais valores em um novo Contrato de Rateio (processo digital nº 45509/2025). E Acréscimo de 20,939% ao valor previsto para a Cota de Contribuição Taxa Administrativa para as competências de jun/2025 a set/2025, equivalente a R$ 43.857,04 (quarenta e três mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), totalizando R$ 175.428,16 (cento e setenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), conforme justificativa apresentada pela SESAU/GEADM por meio da CI nº 756/2025, em conformidade com a Ata de Reunião nº 02/2025, aprovado pela Assembleia Geral da CISCOMCAM.
VALOR TOTAL: R$ 43.857,04 (quarenta e três mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 331717011 – 431; 331717013 – 431; 33371703099 – 442; 3337170399 – 442.
DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 210/2024
INEXIGIBILIDADE N° 126/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 72505/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 438/2024 – GELIC

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e Ana Maria Escorica Pereira Pravato.
OBJETO: Prorrogação do prazo de locação de imóvel localizado na Avenida Comendador Norberto Marcondes, nº 1.683, Centro, em Campo Mourão (PR); Matrícula 33.779 – 1º Ofício de Registro de Imóveis de Campo Mourão por mais 12 (doze) meses, conforme justificativa advinda da SESAU por meio da CI nº 729/2025 e conceder reajuste de acordo com o índice de 4,09% acumulado entre novembro/2024 a agosto/2025 do IPCA/IBGE, passando o valor do aluguel final de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) para R$ 6.037,05 (seis mil e trinta e sete reais e cinco centavos) mensais, totalizando para o período contratual o valor de R$ 72.444,60 (setenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).
VALOR TOTAL: R$ 72.444,60 (setenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.005.0010.0302.0034.2295.333903615 – 499.
DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2025 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p26862484618 8e.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 273/2024
DISPENSA PRESENCIAL N° 228/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 84930/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 585/2024 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão – CODUSA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista as justificativas apresentadas pela CONTRATADA tendo em vista as justificativas apresentadas pela CONTRATADA e o parecer técnico favorável da fiscal da obra. A prorrogação se faz necessária pois ainda não foi liberada a utilização de um dos lotes pelo seu proprietário para a passagem da tubulação do sistema de drenagem.
DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 026/2024
DISPENSA PRESENCIAL N° 134/2023 – PROCESSO DIGITAL Nº 38373/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 395/2023 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Chornobay & Cia Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo da prestação de serviços objeto do contrato nº 026/2024 por mais 12 (doze) meses (para o período 01/02/2026 a 01/02/2027), a contar do seu vencimento e conceder reajuste de 3,682700% (acumulado 12/2024 a 08/2025) pelo índice IPCA/IBGE sobre o valor contratual, de forma que passará a ser de R$ 772.929,39 (setecentos e setenta dois mil e novecentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos).
VALOR TOTAL: R$ 772.929,39 (setecentos e setenta dois mil e novecentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33390391999 – 819; 33390391904 – 819; 333903917 – 819; 33390391999 – 689; 33390391904 – 689; 333903917 – 689.
DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 033/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 100/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 87461/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 567/2024 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão, o Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão, a Fundação de Esportes de Campo Mourão e Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda.
OBJETO: Acréscimo de 0,1991% ao valor inicial contratado, o que representa R$ 1.440,00 (mil e quatrocentos e quarenta reais), referente a locação do item 003: a) acréscimo 09 UNIDADES: ITEM 003 - locação de multifuncional colorida a4 com tecnologia jato de tinta pigmentada ou led ou laser com funções de copiadora, impressora e scanner no mesmo equipamento – tipo 03 - grande porte colorida, Valor unitário: 160,00 x 09 = R$ 1.440,00.
DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 063/2024
INEXIGIBILIDADE N° 022/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 10679/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 087/2024 – GELIC

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e Cleonice da Silva dos Santos.
OBJETO: Prorrogação do prazo de locação de imóveis localizados: 1) Rua Prefeito José Antônio dos Santos, n° 1.375, Jardim Cidade Nova, em Campo Mourão (PR); Matrícula n.º 56.018 – 1° Ofício Registro de Imóveis de Campo Mourão; 2) na Rua Oliveira Zanini, n.º 219, Jardim Cidade Nova, em Campo Mourão (PR); Matrícula n.º 56.019 – 1° Ofício Registro de Imóveis de Campo Mourão por mais 03 (três) meses, conforme justificado para a necessidade de continuidade dos serviços realizados pela SESAU. O valor financeiro para atender ao período de 03 (três) meses, que ora se prorrogado, será de R$ 2.962,09 (dois mil e novecentos e sessenta e dois reais e nove centavos) mensal, de forma a totalizar o valor de R$ 8.886,27 (oito mil e oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos).
VALOR TOTAL: R$ 8.886,27 (oito mil e oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.003.0010.0122.0002.2031.333903615 – 416.
DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2025 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p26862484618e.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE DIREITO ASSOCIATIVO À FILIAÇÃO JUNTO A LIGA NACIONAL DE BASQUETE - NBB
PROCESSO DIGITAL Nº 49822/2025

PARTES: A Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e Associação de Desenvolvimento Social do Estado de Minas Gerais – ADESE MG.
OBJETO: Compra do direito associativo perante a Liga Nacional de Basquete – NBB, de titularidade da Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM, e, por consequência imediata ser uma das equipes participantes da edição do Novo Basquete Brasil 2025/2026, aliado ao fato de a VENDEDORA ter realizado a sua pré-inscrição perante a Liga Nacional de Basquete para participação do Novo Basquete Brasil temporada 2025/2026. Pela aquisição do direito associativo, as partes ajustam o valor total de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 09/2025

Considerando a Lei Municipal nº4.273 de 15 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

Considerando a apresentação de prestação de Contas – FEDIM pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando a reunião extraordinária dia 09 de outubro de 2025, lavrada na Ata nº 09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Prestação de Contas referente ao recurso do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher – FEDIM. **Deliberação nº 008/2023** – Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher (vigência anual 2024 – com pagamentos até 31/12/2024).

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 09 de outubro de 2025

Rafaela Stefani Schmitt - **Presidente do Conselho da Mulher**

Atos da Administração Indireta:

CODUSA

ADITIVO Nº 003/2025

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2025, HOMOLOGADO EM 22 DE MAIO DE 2025, ENTRE A **CODUSA-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO** E A EMPRESA **CASA DO ASFALTO - DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA – C.N.P.J. 06.218.782/0001-16.**

Pelo presente instrumento, a **CODUSA-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO,** neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **LUIZ CARLOS RUBIA MALAVAZI,** conforme o permissivo do Artigo 81 e seguintes da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos termos do parecer exarado pela Diretoria Jurídica da CODUSA resolve conceder o reequilíbrio econômico-financeiro referente aos itens 01 **E 02** conforme descritivo abaixo:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2025 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p26862484618e.

Fornecedor: CASA DO ASFALTO – DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA

ÍTEM	UNID.	NOME DO PRODUTO	PREÇO UNIT. ANTERIOR	PREÇO UNIT. REAJUSTADO
01	TON	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO – CAP 50/70	5.480,99	5.304,67
02	TON	EMULSÃO ASFÁLTICA RR – 1C	3.781,56	3.672,24

Este termo de aditamento terá vigência á partir da data de 01/outubro/2025.

Inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, o presente Termo Aditivo Unilateral é assinado em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão, 07 de outubro de 2.025

Luiz Carlos Rubia Malavazi **- Diretor-Presidente**

ADITIVO Nº 005/2025

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2025, HOMOLOGADO EM 24 DE JANEIRO DE 2025, ENTRE A **CODUSA-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO** E A EMPRESA **CASA DO ASFALTO - DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA – C.N.P.J. 06.218.782/0001-16.**

Pelo presente instrumento, a **CODUSA-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO,** neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **LUIZ CARLOS RUBIA MALAVAZI,** conforme o permissivo do Artigo 81 e seguintes da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos termos do parecer exarado pela Diretoria Jurídica da CODUSA resolve conceder o reequilíbrio econômico-financeiro referente ao item **01** conforme descritivo abaixo:

Fornecedor: CASA DO ASFALTO – DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA

ÍTEM	UNID.	NOME DO PRODUTO	PREÇO UNIT. ANTERIOR	PREÇO UNIT. REAJUSTADO
01	TON	EMULSÃO ASFÁLTICA PRIME EAI	3.687,51	3.608,16

Este termo de aditamento terá vigência á partir da data de 01/outubro/2025.

Inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, o presente Termo Aditivo Unilateral é assinado em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão, 07 de outubro de 2.025

Luiz Carlos Rubia Malavazi - **Diretor-Presidente**

Atos da Administração Indireta:

FUNDAÇÃO DE ESPORTES

PORTARIA Nº 012/2025 - FECAM

Designa membros para compor a Comissão de Seleção, Avaliação e Julgamento dos Projetos Esportivos, para o exercício de 2025/2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2025 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p268624846188e.

A **DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os pareceres exarados no processo nº 4354/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Seleção, Avaliação e Julgamento dos Projetos Esportivos, para o exercício de 2025/2026, como segue:

Wellington de Souza – **Presidente**
Renata Daniele Miranda - Secretária
Robson Zambrana de Macedo – Membro
Viviane Mieko Nakasato – Membro
Camila Menezes – Membro
Izidoro Bueno – Membro
Consuelo Luiza Lucas – Membro
Mauro Fernandes de Souza – Membro
Jair Grasso – Membro
Lindomar Teles de Oliveira - Membro.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n° 002/2025-FECAM.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO
Campo Mourão, 09 de outubro de 2025

Karla Maria Tureck - **Diretora-Presidente da FECAM**

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação na área de segurança corporativa para fornecimento dos seguintes serviços: Licença de Software para Backup Físico e Virtual (Veeam Backup Essentials Universal Licence com o pacote Enterprise Plus Edition incluído); Licença de Software para Backup em Nuvem; Licença de Software para Coleta e Armazenamento de Logs (Syslog Watcher Enterprise); e, Upgrade e Suporte Técnico de todo o Ambiente Virtual, Servidores Físicos e Backup.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

O Pregoeiro declarou vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: RENATO FERNANDO CALONEGO LTDA (CNPJ: 00.949.819/0001-08)

Item	Descrição do Objeto:	Unid. de medida	QTD	Valor Total
01	Licença de uso de software de sistema de backup de dados e informações de arquivos digitais em ambiente virtualizado e físico (ferramenta Veeam Backup Essentials Universal Licence com o pacote Enterprise Plus Edition incluído), incluindo upgrade e suporte técnico, durante a vigência contratual.	und	01	R$ 21.800,00
02	Sistema de backup de dados em nuvem (internet) incluindo upgrade e suporte técnico, durante a vigência contratual.	und	01	20.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2025 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p26862484618 8e.

03	Serviço de upgrade e suporte técnico, durante a vigência contratual, para o ambiente virtual, servidores físicos windows, ms-ad e sistemas nas de armazenamento e backup.	und	01	14.400,00
04	Licença de uso de software para coleta e armazenamento de logs centralizados (ferramenta syslog watcher enterprise) em ambiente windows incluindo upgrade e suporte técnico, durante a vigência contratual.	und	01	8.600,00
		VALOR TOTAL		**R$ 64.800,00**

Campo Mourão, 07 de outubro de 2025.

Rafael Alves de Oliveira - **Pregoeiro**

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

Conforme documentos lavrados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio deste Poder Legislativo, referente à *Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação na área de segurança corporativa para fornecimento dos seguintes serviços: Licença de Software para Backup Físico e Virtual (Veeam Backup Essentials Universal Licence com o pacote Enterprise Plus Edition incluído); Licença de Software para Backup em Nuvem; Licença de Software para Coleta e Armazenamento de Logs (Syslog Watcher Enterprise); e, Upgrade e Suporte Técnico de todo o Ambiente Virtual, Servidores Físicos e Backup"*, homologamos o procedimento licitatório, em favor das empresas abaixo relacionadas, considerando-se que o critério de julgamento foi feito pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

RENATO FERNANDO CALONEGO LTDA (CNPJ: 00.949.819/0001-08) no total de R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) referente ao LOTE ÚNICO;

Campo Mourão, 07 de outubro de 2025.

Jadir Soares – **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1ª Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima **- 2º Vice-Presidente**
Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira **- 1º Secretário**
Ibnéias Teixeira **- 2º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2025 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p26862484618 8e.

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

João Douglas Fabricio
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

João Paulo de Castro Klipe
Chefe de Gabinete

Francisco de Assis Lopes Pequito
Coordenador Geral de Governo

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Victor Raoni de Assis Marques
Secretário Municipal de Comunicação

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Márcio Francisco Carraro Rocha
Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Marina de Freitas Barbosa
Secretária Municipal da Educação

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Julio Cesar Renisz
Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana

Ricardo Borges Botaro
Secretário Municipal de Assuntos da Comunidade

Roberto Cardoso
Secretário Municipal de Cultura

João Marcos Feitoza
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Secretário Municipal de Esportes

Karla Maria Tureck
Diretor Presidente da Fundação de Esportes

Carlos Alberto Facco
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br
www.campomourao.atende.net

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares
Presidente

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1ª Vice-Presidente

Elvira Maria Schen Lima
2º Vice-Presidente

Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário

Ibnéias Teixeira
2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Devanildo Parma Bassi - **Presidente**
Ibnéias Teixeira
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Sidnei de Souza Jardim - **Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira
Hélio Gonçalves

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins
Eliane Regina da Silva

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Geraldo Augusto Foltran Teixeira- **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Marcio Toshiyki Kaneda Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050
e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2025 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p26862484618 8e.

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Coordenação: Ana Claudia de Godois Brust
© 2025 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.

Assinado digitalmente por:
JOSIANE DE JESUS OLIVEIRA
09/10/2025 17:01:05